Edital de Intimação CED-CAU/SC nº 013/2024

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC FAZ SABER** ao sr. **Ademir de Souza**, que foi proferido despacho saneador no **Processo Ético-disciplinar nº 714653/2018**, ressaltando que, querendo, as partes poderão apresentar **alegações finais** por escrito, por meio do endereço eletrônico intimacao.etica@causc.gov.br, no **prazo de 10 (trinta) dias**, contados a partir do término do período de 15 dias de divulgação do presente edital, nos termos do art. 47 c/c art. 99, Parágrafo único e art.100, IX, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico intimacao.etica@causc.gov.br.

Florianópolis/SC, 14 de março de 2024.